



TERMO ADITIVO Nº 193/2024

CONTRATO Nº 266/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Daiane Poltronieri Scherer, já qualificados no Contrato nº 266/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.309/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 266/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Médica Veterinária, passando a ter como data final o dia 14 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 266/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de novembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Daiane Poltronieri Scherer
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt